



# Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF - Nº 0028/90

Anula e Suplementa Dotação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais, e baseado no que a Lei lhe confere:

R E S O L V E :

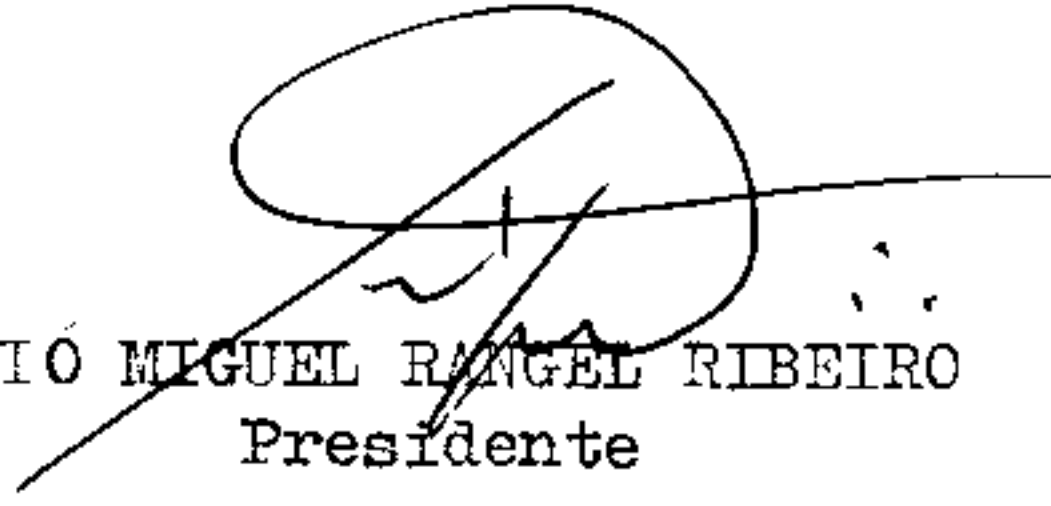
Art. 1º - Fica anulada parcialmente a dotação orçamentária abaixo especificada, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).:

CÂMARA MUNICIPAL  
3000.00 - Despesas Correntes  
3100.00 - Despesas de Custeios  
3190.00 - Diversas Despesas de Custeio:.....Cr\$ 5.000,00  
Total:.....Cr\$ 5.000,00

Art. 2º - Com os recursos orçamentários advindos da anulação do Artigo anterior, fica a dotação orçamentária abaixo especificada, suplementada no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).:

CÂMARA MUNICIPAL  
3000.00 - Despesas Correntes  
3100.00 - Despesas de Custeios  
3110.00 - Pessoal:.....Cr\$ 5.000,00  
Total:.....Cr\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
PAULO MIGUEL RANGEL RIBEIRO  
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria, em 28 de dezembro de 1.990

  
ANTONIO CARLOS PRIORI  
Tesorero